

EDITAL DE CONCURSO n.º 001/2024 — E-COMMERCE.BR

COMUNICADO XVII – SUBMISSÃO DOS PROJETOS APRIMORADOS

De acordo com o cronograma publicado em 18/06/2025 e item 10 do edital do concurso, os projetos aprimorados devem ser submetidos entre os dias **05/07/2025 a 09/07/2025**, cada Rede deverá reapresentar sua proposta no <https://prosas.com.br/editais> para nova Etapa de seleção.

Conforme item 11.1 somente poderão participar desta Etapa as propostas que concluírem o aprimoramento, contemplando o previsto na Etapa III do edital, não tendo a necessidade de sigilo em razão de já serem conhecidas na etapa anterior.

Junto à proposta técnica e à documentação de elegibilidade, a proponente deverá encaminhar também a **documentação de HABILITAÇÃO** constante do Anexo V do Edital, de acordo com os requisitos listados no item 11.6 do edital.

Brasília/DF, 03 de julho de 2025.

Comissão Especial de Licitação